
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 442/2015 de 27 de Fevereiro de 2015

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabeleceu o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado de RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, veio regulamentar o RJAAC.

Considerando que podem ser concedidas bolsas de estudo e de formação nas áreas temáticas previstas na alínea a) do artigo 14.º daquele Decreto Regulamentar Regional.

Considerando a necessidade de definir, para o ano letivo de 2015/2016, as áreas temáticas, o número de bolsas de estudo e de formação a atribuir em cada área e a data limite para entrega de candidaturas.

Assim, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, determino o seguinte:

1. Para o ano letivo de 2015/2016 são concedidas:
 - a) 1 (uma) bolsa de estudo e de formação para a categoria Artes Plásticas;
 - b) 1 (uma) bolsa de estudo e de formação para a categoria Audiovisual e multimédia.
2. As candidaturas devem ser entregues entre 1 de junho e 31 de julho de 2015.

24 de fevereiro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.